



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18 /2026 de 03 de Agosto de 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PORTAL DO BOQUEIRÃO, COMO MARCO TURÍSTICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE ACESSO À REGIÃO DA LAGOA DO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA ao Poder Executivo Municipal**, por meio dos órgãos competentes, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação e implantação do **Portal do Boqueirão**, como equipamento de valorização turística, cultural e paisagística do Município de Jijoca de Jericoacoara.

O Portal deverá constituir um marco de identificação e acolhimento para moradores, visitantes e turistas que circulam pela região com destino à **Lagoa do Paraíso**, valorizando a paisagem, a cultura e a identidade do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Jijoca de Jericoacoara tem lugares que não são apenas pontos no mapa. São lugares que carregam histórias, memórias, afetos e representam aquilo que somos. O **Boqueirão** é um desses lugares. Por ali passam moradores, trabalhadores, famílias, turistas e tantos outros que seguem em direção a um dos nossos maiores patrimônios naturais: a Lagoa do Paraíso. É uma circulação que faz parte da vida cotidiana do nosso Município e que também merece ser reconhecida, organizada e valorizada.

A criação do **Portal do Boqueirão** representa muito mais do que a construção de uma estrutura física. Representa a criação de um símbolo de identidade e pertencimento. Um portal pode ser o primeiro abraço de quem chega. Pode apresentar nossa terra, contar um pouco da nossa história e demonstrar que cada lugar de Jijoca de Jericoacoara possui importância dentro da nossa identidade turística e cultural. Além de contribuir para a valorização paisagística da região, o equipamento poderá se tornar um ponto de referência para visitantes, fortalecer a divulgação do destino, proporcionar maior organização visual e contribuir para o sentimento de pertencimento da nossa população.

É preciso compreender que o desenvolvimento turístico não deve acontecer apenas nos destinos já conhecidos. Ele também precisa valorizar os caminhos, as comunidades e os

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA C

PROTOCOLO Nº 2413, 2026

DATA: 03/08/2026 HORA: _____

Maíra Antunes

CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

lugares que fazem parte da experiência de quem vive e visita nosso Município. Cuidar do caminho também é cuidar do destino.

Por isso, esta indicação nasce do desejo de transformar um espaço de passagem em um espaço de identidade; um lugar por onde muitos passam em um lugar que todos reconheçam como parte da nossa história. Diante da relevância turística, cultural, paisagística e social da presente proposição, **solicito o acolhimento desta indicação pelo Poder Executivo Municipal**, para que sejam realizados os estudos necessários à implantação do Portal do Boqueirão.



Documento assinado digitalmente
GUILHERMINA HELEN SOUSA PESSOA
Data: 03/08/2026 09:12:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilhermina Helen Sousa Pessoa
Vereadora – Progressistas